

DECLARAÇÃO

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Ref.: Formulário de Referência, Anexo E, Resolução CVM nº 19

Prezados Senhores,

Declaramos para os devidos fins, na qualidade de diretores da IAAS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA ("IAAS"), que (i) revimos o formulário de referência aqui apresentado, considerando que todas as informações foram prestadas com a data base de 31 de dezembro de 2023; e (ii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

José Eduardo Ribeiro Brazuna
Diretor responsável pela Consultoria de Valores
Mobiliários e Suitability da IAAS

Patricia Ribeiro de Lima
Diretor responsável por *Compliance* e PLD da
IAAS

2. Histórico da Empresa

2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa:

A IAAS foi constituída em 21/06/2022 com prazo de duração indeterminado e tem por objetivo a prestação de serviço de consultoria de valores mobiliários.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

A IAAS foi fundada em junho de 2022, como uma empresa de consultoria e serviços ao mercado financeiro.

Em julho de 2023 decidimos pela ampliação do seu escopo de atuação, incluindo a consultoria de valores mobiliários no âmbito da RCMV 19.

O quadro de sócios fundadores permanece na empresa.

b. escopo das atividades

A IAAS tem por objetivo a prestação de serviço de consultoria de valores mobiliários.

c. recursos humanos e computacionais

A IAAS conta com a experiência dos sócios e colaboradores que atuarão nas atividades relacionadas à consultoria de valores mobiliários.

Os recursos tecnológicos e computacionais da IAAS foram incrementados, sendo que atualmente a Sociedade conta com infraestrutura tecnológica compatível com seu porte e passa por constante aprimoramento, com o objetivo de atender de maneira completa e eficaz todos os colaboradores no exercício de suas funções.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

Desde sua constituição em 21/06/2022 as regras, políticas, procedimentos e controles internos são revisados periodicamente, a fim de garantir a atualização das rotinas e a adesão aos procedimentos definidos pela área de Compliance, inclusive em decorrência de exigências regulamentares.

3. Recursos Humanos

3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios

5

b. Número de empregados

11

c. Número de terceirizados

2

d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa

1

4. Auditores

4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. Nome empresarial

Não se aplica

b. Data de contratação dos serviços

Não se aplica

c. Descrição dos serviços contratados

Não se aplica

5. Resiliência Financeira

5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade.

FR005

6. Escopo das Atividades

6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. Tipos e características dos serviços prestados

A IAAS exerce a atividade de consultoria de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM n.º 19 (“RCVM 19”), com o aconselhamento profissional de investimentos, montando estratégias para alocação de recursos, distribuídas em renda fixa e renda variável, de acordo com os objetivos, disponibilidades de recursos e conhecimentos de cada cliente, prestando o auxílio operacional quando necessário.

b. Tipos de valores mobiliários objeto de consultoria

A IAAS atua com ativos de natureza financeira, no Brasil e no exterior.

c. Características do processo de “Conheça seu Cliente” e Suitability praticados

Aplicação de entrevista e questionário de *Suitability* a todos os clientes após a contratação da consultoria. A ideia da entrevista é entender os objetivos financeiros do cliente, assim como sua tolerância ao risco e aspectos pessoais que possam influenciar a recomendação dos tipos de investimentos mais adequados.

6.2 Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

Não há qualquer conflito de interesses entre as atividades desenvolvidas e a consultoria de valores mobiliários.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

Não há qualquer conflito de interesses entre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor.

6.3. Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)

Número total de clientes	0
Investidores profissionais	N/A
Investidores qualificados	N/A

Investidores não qualificados	N/A
-------------------------------	-----

b. Número de clientes, dividido por:

Pessoa naturais	N/A
Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	N/A
Instituições financeiras	N/A
Entidades abertas de previdência complementar	N/A
Entidades fechadas de previdência complementar	N/A
Regimes próprios de previdência social	N/A
Seguradoras	N/A
Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	N/A
Clubes de investimento	N/A
Fundos de investimento	N/A
Investidores não residentes	N/A
Outros	N/A

7. Grupo Econômico

7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

Jose Eduardo Ribeiro Brazuna

Patricia Ribeiro de Lima

Versus Finanças Quantitativas Ltda

Evandro Herrera

Bruna Catão Braga

b. Controladas e coligadas

Não se aplica.

Participações da empresa em sociedades do grupo

Não se aplica.

c. Participações de sociedades do grupo na empresa

Não se aplica.

d. Sociedades sob controle comum

Não se aplica.

7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

Não se aplica.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A estrutura operacional da IAAS está dividida em três áreas técnicas especializadas: Consultoria, Investimento e Compliance.

A área de Consultoria é responsável pelo relacionamento com os clientes e parceiros de mercado, além do acompanhamento das carteiras. São responsáveis pela elaboração dos relatórios de análise e definição das alocações táticas e estratégicas.

A área de Investimento é responsável pelas análises dos dados econômicos, eventos relevantes aos mercados, comunicação com os economistas de instituições financeiras e recomendações de alocação táticas e estratégicas.

A área de Compliance é responsável pela implementação das políticas e controles internos, observância das regras e legislações que regem suas atividades, monitoramento dos processos mitigando conflitos de interesse e enfatizando a prevenção e o combate à lavagem de dinheiro. Esta área também trabalha em parceria com a área de Consultoria no processo de Suitability e de conhecer seu cliente.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Não se aplica.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

José Eduardo Ribeiro Brazuna – Diretor de Consultoria e Suitability, nos termos da RCVM 19, sendo responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliário.

Patricia Lima de Ribeiro – Diretora de Compliance, Controles Internos e PLD, nos termos da RCVM 19, sendo responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas na mencionada Resolução.

8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Não se aplica

8.3 Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4º, indicar, em forma de tabela:

	Diretor Responsável pela Consultoria de Valores Mobiliários e <i>Suitability</i>	Diretor Responsável por Compliance e PLD
Nome	José Eduardo Ribeiro Brazuna	Patricia Lima de Ribeiro
Idade	50	42

Profissão	Administrador de empresas	Administradora de empresas
CPF	166.172.988-61	221.045.928-10
Cargo Ocupado	Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários e <i>Suitability</i>	Diretora de <i>Compliance</i> e PLD
Data da Posse	21/06/2022	21/06/2022
Prazo do Mandato	N/A	N/A
Outros cargos ou funções exercidas na empresa	N/A	N/A

8.4 Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:

José Eduardo Ribeiro Brazuna	
Graduação	
Curso	Administração
Instituição	FGV
Data	1996
Pós-graduação	
Curso	CEAG
Instituição	FGV
Data	2002
Master of Business Administration (MBA)	
Curso	MBA – Portfolio Manager
Instituição	IBMEC
Data	2008
Aprovação em Exames de Certificação Profissional	
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos	
Instituição 1	
Nome da empresa:	Santader Securities Services (S3)
Cargo e funções inerentes ao cargo:	Diretor de Compliance
Atividade principal na empresa:	Compliance
Data de entrada:	01/2016

Data de saída:	01/2017
Instituição 2	
Nome da empresa:	BNP Paribas Securities Services
Cargo e funções inerentes ao cargo:	Head of Risk & Controls
Atividade principal na empresa:	Risco e compliance
Data de entrada:	01/2015
Data de saída:	01/2016
Instituição 3	
Nome da empresa:	BNP Paribas
Cargo e funções inerentes ao cargo:	Head of Advisory, Products and Services
Atividade principal na empresa:	Produtos e Serviços no Private
Data de entrada:	12/2012
Data de saída:	12/2014

8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Instrução fornecer:

Patricia Ribeiro de Lima	
Graduação	
Curso	Economia
Instituição	USP
Data	2006
Pós-graduação	
Curso	Finanças
Instituição	Insper
Data	2010
Master of Business Administration (MBA)	
Curso	N/A
Instituição	N/A
Data	N/A
Aprovação em Exames de Certificação Profissional	
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos	
Instituição 1	
Nome da empresa:	NEO Investimentos

Cargo e funções inerentes ao cargo:	Sócia
Atividade principal na empresa:	Head of operations
Data de entrada:	03/2010
Data de saída:	12/2021
Instituição 2	
Nome da empresa:	Santader
Cargo e funções inerentes ao cargo:	Analista Financeira
Atividade principal na empresa:	Análise de operações financeiras e risco
Data de entrada:	2008
Data de saída:	2010
Instituição 3	
Nome da empresa:	N/A
Cargo e funções inerentes ao cargo:	N/A
Atividade principal na empresa:	N/A
Data de entrada:	N/A
Data de saída:	N/A

8.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

1

b. Percentual dos profissionais certificados ou registrados como consultores na CVM:

100%

c. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

As atividades são dedicadas à consultoria de valores mobiliários para pessoas físicas e jurídicas, envolvendo a análise do perfil do investidor com a utilização de sistema proprietário para recomendações personalizadas, acompanhamento de relatórios econômicos de publicações abertas, *researchs* independentes e relatórios publicados pelos gestores dos fundos de investimento – ou seja, o profissional é o responsável pelo estudo inicial e acompanhamento dos investimentos dos clientes no mercado de valores mobiliários.

d. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Sistemas proprietários.

8.7 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

1

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

As atividades abrangem principalmente a garantia de conformidade com regulamentos, diretrizes e normas legais no contexto da consultoria de valores mobiliários. A equipe de Compliance opera de forma independente, assegurando amplo acesso às informações necessárias e implementando políticas internas que promovem ética, segurança e conformidade. Suas atividades incluem monitoramento contínuo das operações, apresentação de procedimentos para aprimoramento, promoção de um ambiente ético para os colaboradores e a manutenção de uma compreensão atualizada das regulamentações relevantes no campo da consultoria de valores mobiliários.

c. Sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Sistemas Proprietários.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Área de Compliance reporta-se somente à alta administração da IAAS, com ampla margem de análise e discussão dos temas sob sua responsabilidade, devendo sugerir e implementar planos de ação sobre todos e quaisquer temas/aspectos afetos a controles internos que reputar necessários e/ou convenientes.

Além disto, tem-se a total segregação da Área de Compliance com respeito às áreas de atendimento aos clientes e prestação dos serviços de consultoria de valores mobiliários.

8.8 Outras informações que a empresa julgue relevantes

Não se aplica.

9. Remuneração da empresa

9.1 Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

A IAAS cobra uma taxa fixa de remuneração, a ser negociada com cada cliente dependendo do tamanho dos ativos a serem sujeitos à consultoria e da complexidade dos investimentos existentes e futuros. Pode haver ainda a cobrança de taxa de performance para os casos aplicáveis/negociação.

9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. Taxas com bases fixas

N/A

b. Taxas de performance

N/A

c. **No caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no parágrafo único do art. 17**

N/A

d. **Honorários por hora**

N/A

e. **Outras formas de remuneração**

N/A

9.3. **No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento.**

N/A

9.4. **Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.**

N/A.

f. **Regras, procedimentos e controles internos**

a. **Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.**

A IAAS não atua na gestão de recursos, não gerando, portanto, interesse de corretoras pelo fluxo de operações, com a oferta de benefícios da natureza do soft dollar.

Não há vinculação da [CONSULTORIA] com contrapartes específicas, sendo procuradas sempre as melhores alternativas no mercado financeiro e de capitais para os diferentes perfis de clientes atendidos pela consultoria.

10.2. **Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 13 desta Instrução.**

<https://iaasbr.com>

11. **Contingências**

11.1. **Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos**

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais relevantes para os negócios da IAAS que não estejam sob sigilo em que a IAAS figure no polo passivo.

11.2. **Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos**

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo em que figurem o Diretor responsável pela consultoria de carteiras de valores mobiliários no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não há contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a IAAS figurou no polo passivo.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo em que figurem o diretor responsável pela consultoria de carteiras de valores mobiliários no polo passivo e que tenham afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários:

O(A) Sr.(a) FR027, inscrito(a) no CPF sob o nº FR030, na qualidade de diretor(a) responsável pela consultoria de valores mobiliários da [CONSULTORIA], declara que:

- a) não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como não há punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitada ou suspensa para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b) não possui condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c) não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d) não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

José Eduardo Ribeiro Brazuna
Diretor Responsável pela Consultoria de
Valores Mobiliários da IAAS

FR IAAS.pdf

Documento número #4215ce85-e72c-4da7-9bf0-1759bf731d98

Hash do documento original (SHA256): 1d766269fcd692f2fbcfa183e32e26614e268241d6eb2a9c7ab17e16f7381ab1

Assinaturas

✓ **Patricia Lima**
CPF: 221.045.928-10
Assinou em 03 jan 2024 às 07:53:13

✓ **José Eduardo Ribeiro Brazuna**
CPF: 166.172.988-61
Assinou em 02 jan 2024 às 17:41:51

Log

- 02 jan 2024, 17:40:14 Operador com email jbrauna@iaasbr.com na Conta de420201-c03f-4c2d-998c-8337959eaa75 criou este documento número 4215ce85-e72c-4da7-9bf0-1759bf731d98. Data limite para assinatura do documento: 01 de fevereiro de 2024 (17:39). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 02 jan 2024, 17:40:15 Operador com email jbrauna@iaasbr.com na Conta de420201-c03f-4c2d-998c-8337959eaa75 adicionou à Lista de Assinatura: plima@iaasbr.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Patricia Lima.
- 02 jan 2024, 17:40:15 Operador com email jbrauna@iaasbr.com na Conta de420201-c03f-4c2d-998c-8337959eaa75 adicionou à Lista de Assinatura: jbrauna@iaasbr.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo José Eduardo Ribeiro Brazuna e CPF 166.172.988-61.
- 02 jan 2024, 17:41:51 José Eduardo Ribeiro Brazuna assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail jbrauna@iaasbr.com. CPF informado: 166.172.988-61. IP: 177.32.137.254. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5832488125 e longitude -46.7289823125. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.704.2 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 jan 2024, 07:53:13 Patricia Lima assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail plima@iaasbr.com. CPF informado: 221.045.928-10. IP: 190.119.55.74. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -13.517206038026044 e longitude -71.97526897490795. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.704.2 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

03 jan 2024, 07:53:13

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 4215ce85-e72c-4da7-9bf0-1759bf731d98.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 4215ce85-e72c-4da7-9bf0-1759bf731d98, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.